

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.992.993-5

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário Sr. **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto nº 4181/2023 inscrito no CPF/MF sob o nº 775.354.059-91, portador da carteira de identidade nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná.

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, com Sede na Praça Antônio de Souza Lemos, nº 32, Centro, Alvorada do Sul – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.132.860/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**, portador do CPF/MF sob o nº. 499.494.979-49, com domicílio especial na Praça Antônio de Souza Lemos, nº 32, Centro, Alvorada do Sul – PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.992.993-5

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 131/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de maio de 2024 até 11 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de novembro de 2024 até 10 de maio de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.992.993-5

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 03 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI

Prefeito de Alvorada do Sul

Documento: **131.2.2022_Alvorada_do_Sul_Prazo_21.992.9935.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 03/05/2024 11:41, **Marcos Antonio Voltarelli** em 06/05/2024 16:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 03/05/2024 10:18 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.992.993-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 03/05/2024 09:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ce435828bbafcc6beafae66bc91897a4.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROTOCOLO Nº 21.742.649-9

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0156/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE CM Carlos de Almeida no município de Londrina.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 23/04/2024.

46734/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROTOCOLO Nº 20.760.664-2

PARTES INTERESSADAS: IMOBILIÁRIA GRALHA AZUL e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, neste ato representado pelo seu titular, RONI MIRANDA VIEIRA.

OBJETO: Locação de imóvel para atender as instalações do NRE de Guarapuava, município de Guarapuava - PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do inciso V do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 585 da Lei Estadual 10.086/2022 de acordo com a Informação nº 264/2024 – PRC/PGE e a informação nº 1.125/2024 – SEED/ASS TEC, a formalização de contrato mediante Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 384.000,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS

DATA: 07/05/2024

47338/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - NAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADOS: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA, devidamente representado por Silvio Raulff Wunsch

OBJETO: Protocolo nº 20.499.555-9 do contrato nº 2775/2024, de locação do imóvel situado na rua Padre Alcides Valentino Zanella, nº 3.220, município de Campo Largo – PR, para uso do Colégio Estadual João XXIII, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2024 e término em 05/05/2025. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 4101.12.368.32.8470 Natureza da Despesa 3390.3910 Fonte de Recursos 550 – Transferência do Salário Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior
Diretora Geral – SEED por Delegação de Competência
Res. nº 7.309/2023– GS/SEED

DATA: 29/04/2024

46879/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Contratação de 02 (dois) Ônibus Rural Escolar – ORE 1, para atendimento aos transportes escolares do Estado do Paraná

VALOR: R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 4101.12.368.32.8470

Natureza: 449052 | SubItem: 52

Fonte de Recursos: 543

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 06 de maio de 2024.

PROTOCOLO: 21.911.451-6

47084/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e
Transformação Digital

Secretária de Estado da Inovação, Modernização
e Transformação Digital
AUTORIZO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO nº 21.564.732.3

I. Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, de nº PE 01/2024 – SEI, visando a contratação da prestação de serviços de locação de unidade móvel (cavalo mecânico e carreta semirreboque), com infraestrutura completa para capacitação, fornecimento de mão-de-obra operacional e logística (montagem, desmontagem, limpeza, conservação, segurança, manutenção, transporte e locomoção), a fim de efetivar a implementação das Agências Móveis de Inovação, no valor global máximo de R\$ R\$12.543.200,16 (doze milhões, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais e dezesseis centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

II. Considerando o consignado no Checklist de Adequação CPE/SEI (Fls. 512/ mov. 41), e com fundamento no Art. 55, XIII do Decreto Estadual nº 10.086/2022, AUTORIZO a publicação do certame, a realização da despesa e a instauração do procedimento licitatório.

Jessica Ieger

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
Em Exercício

47126/2024

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 20.143.154-9

DOCUMENTO: Convênio nº 010/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Siqueira Campos

DO OBJETO: Execução de obras para pavimentação asfáltica na Rua dos Expedicionários, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 126/130a (mov. 67) e Parecer Técnico de fls. 136/138a (mov. 71), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 813.334,49, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 730.000,00, e a contrapartida do Município de R\$ 83.334,49.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Elian Marcos da Silva Moreira, portador do RG: 7.526.680-4, CPF: 032.840.999-56, CREA: 73.736/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 06 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.992.993-5 apenso ao PI 16.419.854-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 131/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Alvorada do Sul

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 131/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DAPRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 15 de maio de 2024 até 11 de novembro de 2024.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 11 de novembro de 2024 até 10 de maio de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 03 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

47171/2024